

BERACA INGREDIENTES NATURAIS S.A.

CNPJ/MF nº 21.042.390/0001-32 - NIRE 15.300.019.532

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE NOVEMBRO DE 2015

1. Data, Hora e Local de Realização: No dia 26 do mês de novembro de 2015, às 10 horas, na sede social da **Beraca Ingredientes Naturais S.A.**, sociedade anônima por ações, com sede na Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, na Rodovia BR-316 (Antiga estrada de ferro de Bragança) km 08, Quadra 03, lote 03, Galpão-2, Bairro Levilândia, CEP 67.030-000 ("**Companhia**"). **2. Convocação:** Foram dispensadas as formalidades de convocação, de acordo com o Artigo 124, parágrafo 4º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("**Lei das S.A.**"). **3. Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme consta do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **4. Composição da Mesa:** Os acionistas indicaram para presidir a Mesa o Sr. Ulisses Mاتيوللي Sabará, o qual convidou para secretariar a mesa o Sr. Caio Augusto Zuccarelli. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre **(i)** a criação de duas filiais da Companhia; **(ii)** a alteração do artigo 3º do Estatuto Social; **(iii)** a instituição do Conselho de Administração da Companhia, **(iv)** a nomeação dos membros do Conselho de Administração; **(v)** autorização para aumento do capital social da Companhia, independentemente de reforma estatutária (capital autorizado), mediante a emissão de até 30.000.00 (trinta milhões) ações ordinárias nominativas sem valor nominal; **(vi)** nova redação do Estatuto Social da Companhia; e **(vii)** emissão de um bônus de subscrição pela Companhia. **6. Deliberações:** Os acionistas decidiram, por unanimidade dos votos: **(i)** Abrir duas filiais da Companhia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, sendo **(i) Filial 1 - Office Nações Unidas:** Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Nações Unidas, nº 18.001, 6º andar, Bairro Santo Amaro, CEP 04795-900; e **(ii) Filial 2 - Lab Nações Unidas:** Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bento Branco de Andrade Filho, nº 488, 2º andar, Sala 209, Bairro Jardim Dom Bosco, CEP 04757-000. Na filial 1, serão desenvolvidas as atividades de escritório administrativo relativo às seguintes atividades, sendo que com relação ao item (a) utilizando armazéns de terceiros: (i) Armazenamento, acondicionamento, comercialização, importação, exportação, distribuição, representação, consignação e transporte, para si ou para terceiros de produtos de origem vegetal, animal e microbiológica, tais como: (i) óleos, gorduras e manteigas vegetais e animais; (ii) extratos; (iii) óleos essenciais; (iv) esfoliantes; (v) ativos; (vi) moléculas e frações; (vii) derivados químicos; (viii) vitaminas e pró-vitaminas; (ix) conservantes e preservantes; (x) corantes; (xi) massa vegetal; (xii) produtos cosméticos, de higiene pessoal e perfumaria; (xiii) produtos, complementos e suplementos nutricionais para alimentos, nutraceuticos e bebidas em geral; (xiv) produtos de limpeza e domissanitários; (xv) produtos farmacêuticos; (xvi) produtos veterinários e de nutrição animal; (xvii) velas, (xviii) minerais; para os mercados cosmético, farmacêutico, perfumaria, domissanitário, higiene pessoal, alimentos, nutracêutico, têxtil, químicos, bebidas, nutrição e saúde animal, cosmeceutico, fitoterápicos, defensivos agrícolas, industrial, e (b) Atividades próprias de escritório administrativo e comercial. Na filial 2, serão desenvolvidas as atividades de (a) Pesquisa, desenvolvimento, inovação, aplicação, testes, formulação, análises, para si ou para terceiros de produtos de origem vegetal, animal e microbiológica, tais como: (i) óleos, gorduras e manteigas vegetais e animais; (ii) extratos; (iii) óleos essenciais; (iv) esfoliantes; (v) ativos; (vi) moléculas e frações; (vii) derivados químicos; (viii) vitaminas e pró-vitaminas; (ix) conservantes e preservantes; (x) corantes; (xi) massa vegetal; (xii) produtos cosméticos, de higiene pessoal e perfumaria; (xiii) produtos, complementos e suplementos nutricionais para alimentos, nutraceuticos e bebidas em geral; (xiv) produtos de limpeza e domissanitários; (xv) produtos farmacêuticos; (xvi) produtos veterinários e de nutrição animal; (xvii) velas, (xviii) minerais; para os mercados cosmético, farmacêutico, perfumaria, domissanitário, higiene pessoal, alimentos, nutracêutico, têxtil, químicos, bebidas, nutrição e saúde animal, cosmeceutico, fitoterápicos, defensivos agrícolas, industrial; e (b) Prestação de serviços relacionados direta ou indiretamente aos produtos e mercados acima. **(ii)** Aprovar a nova redação do Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar da seguinte forma: "**Artigo 3º** - O objeto social da Companhia envolve as seguintes atividades: **(1)** Pesquisa, desenvolvimento, inovação, aplicação, testes, formulação, análises, para si ou para terceiros de produtos de origem vegetal, animal e microbiológica, tais como: (i) óleos, gorduras e manteigas vegetais e animais; (ii) extratos; (iii) óleos essenciais; (iv) esfoliantes; (v) ativos; (vi) moléculas e frações; (vii)

derivados químicos; (viii) vitaminas e pró-vitaminas; (ix) conservantes e preservantes; (x) corantes; (xi) massa vegetal; (xii) produtos cosméticos, de higiene pessoal e perfumaria; (xiii) produtos, complementos e suplementos nutricionais para alimentos, nutraceuticos e bebidas em geral; (xiv) produtos de limpeza e domissanitários; (xv) produtos farmacêuticos; (xvi) produtos veterinários e de nutrição animal; (xvii) velas, (xviii) minerais; para os mercados cosmético, farmacêutico, perfumaria, domissanitário, higiene pessoal, alimentos, nutracêutico, têxtil, químicos, bebidas, nutrição e saúde animal, cosmeceutico, fitoterápicos, defensivos agrícolas, industrial; **(2)** Armazenamento, acondicionamento, comercialização, importação, exportação, distribuição, representação, consignação e transporte, para si ou para terceiros de produtos de origem vegetal, animal e microbiológica, tais como: (i) óleos, gorduras e manteigas vegetais e animais; (ii) extratos; (iii) óleos essenciais; (iv) esfoliantes; (v) ativos; (vi) moléculas e frações; (vii) derivados químicos; (viii) vitaminas e pró-vitaminas; (ix) conservantes e preservantes; (x) corantes; (xi) massa vegetal; (xii) produtos cosméticos, de higiene pessoal e perfumaria; (xiii) produtos, complementos e suplementos nutricionais para alimentos, nutraceuticos e bebidas em geral; (xiv) produtos de limpeza e domissanitários; (xv) produtos farmacêuticos; (xvi) produtos veterinários e de nutrição animal; (xvii) velas, (xviii) minerais; para os mercados cosmético, farmacêutico, perfumaria, domissanitário, higiene pessoal, alimentos, nutracêutico, têxtil, químicos, bebidas, nutrição e saúde animal, cosmeceutico, fitoterápicos, defensivos agrícolas, industrial, **utilizando armazéns próprios ou de terceiros;** **(3)** Extração, beneficiamento, fracionamento, síntese química, produção, industrialização, para si ou para terceiros de produtos de origem vegetal, animal e microbiológica, tais como: (i) óleos, gorduras e manteigas vegetais e animais; (ii) extratos; (iii) óleos essenciais; (iv) esfoliantes; (v) Ativos; (vi) moléculas e frações; (vii) derivados químicos; (viii) vitaminas e pró-vitaminas; (ix) conservantes e preservantes; (x) corantes; (xi) massa vegetal; (xii) produtos cosméticos, de higiene pessoal e perfumaria; (xiii) produtos, complementos e suplementos nutricionais para alimentos, nutraceuticos e bebidas em geral; (xiv) produtos de limpeza e domissanitários; (xv) produtos farmacêuticos; (xvi) produtos veterinários e de nutrição animal; (xvii) velas, (xviii) minerais; para os mercados cosmético, farmacêutico, perfumaria, domissanitário, higiene pessoal, alimentos, nutracêutico, têxtil, químicos, bebidas, nutrição e saúde animal, cosmeceutico, fitoterápicos, defensivos agrícolas, industrial; **(4)** Mineração, com aproveitamento de jazidas minerais em todo território nacional, incluindo pesquisa, lavra, moagem e beneficiamento, armazenamento, acondicionamento, comercialização, importação, exportação, representação, consignação e transporte de minérios em geral, para si ou para terceiros, especialmente, mas não limitado a: (i) calcário; (ii) argila, (iii) caulim, (iv) dolomita, (v) feldspato, (vi) quartzo, (vii) minérios férreos, (viii) metais para os mercados cosmético, farmacêutico, perfumaria, domissanitário, higiene pessoal, alimentos, nutracêutico, têxtil, químicos, bebidas, nutrição e saúde animal, cosmeceutico, fitoterápicos, defensivos agrícolas, industrial; **(5)** Prestação de serviços relacionados direta ou indiretamente aos produtos e mercados acima; e **(6)** Atividades próprias de escritório administrativo e comercial. **§ 1º** - A Matriz está autorizada a realizar as seguintes atividades: Item 1; item 2; item 3; item 4; item 5 e item 6. **§ 2º** - A Filial 1 está autorizada a realizar as seguintes atividades: Item 2, sendo certo que esta filial funcionará como escritório administrativo apenas e que o armazenamento e comercialização serão feitos a partir de armazéns de terceiros, e item 6. **§ 3º** - A Filial 2 está autorizada a realizar as seguintes atividades: Item 1 e item 5." **(iii)** instituir o Conselho de Administração da Companhia, composto por 3 (três) membros, com mandato unificado de 1 (um) ano. O Conselho de Administração será regido de acordo com o Estatuto Social da Companhia; **(iv)** em vista da instituição do Conselho de Administração da Companhia, eleger para compor o Conselho de Administração os Senhores Ulisses Mاتيوللي Sabará, brasileiro, casado, industrial, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.456.518-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 945.765-218-53, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Tomás Carvalhal, nº 970, apto. 111, Paraíso, CEP 04006-003; o Sr. Manlio Gallotti, italiano, casado, químico, portador do documento de identidade RNE nº W191153-N, inscrito no CPF/MF sob o nº 074.205.388-16, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda

Itu, nº 1.420, 10º andar, apto. 101, Cerqueira César, CEP 01421-001; e o Sr. Daniel Nosé Sabará, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do documento de identidade RG nº 29.459.914-9, inscrito no CPF/MF sob o nº 315.401.118-81, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Arizona, nº 1.281, apto. 252, Cidade Monções, CEP 04567-003, sendo que o Sr. Ulisses Mاتيوللي Sabará, acima qualificado, deverá ocupar o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia. Os Conselheiros nomeados declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia, seja por (i) determinação de lei especial ou decisão judicial; (ii) condenação criminal ou, ainda, por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (iii) crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **(v)** Aprovar a autorização para aumento do capital social da Companhia, independentemente de reforma estatutária, mediante deliberação do Conselho de Administração da Companhia, até o limite de 30.000.000 (trinta milhões) de ações, nos termos previstos no Artigo 6º do Estatuto Social. **(vi)** Em virtude da alteração da composição acionária da Companhia e assinatura de acordo de acionistas da Companhia nesta data ("**Acordo de Acionistas**"), foi aprovada a completa reformulação do Estatuto Social da Companhia, o qual passará a vigorar em seu inteiro teor na forma do **Anexo I**; e (vii) Por fim, foi aprovada, por unanimidade, a emissão de um bônus de subscrição pela Companhia, representado pelo certificado de bônus de subscrição designado "Bônus de Subscrição Nr. 1", em conformidade com os termos e condições ali estabelecidos, e que integra a presente ata como **Anexo II**, em benefício da titular, **Clariant S.A.** A acionista Sabará Participações Ltda. renunciou expressamente a qualquer direito de preferência na emissão de referido bônus de subscrição. **7. Encerramento:** Como nada mais havia a ser tratado, o Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual lida e posta em discussão, foi aprovada pela unanimidade dos acionistas. **8. Assinaturas:** Ulisses Mاتيوللي Sabará-Presidente; Caio Augusto Zuccarelli-Secretário. **Acionistas:** Sabará Participações Ltda.; e Clariant S.A. Certifico que a presente é cópia fiel lavrada em livro próprio. São Paulo, 26 de novembro de 2015. **Mesa:** Ulisses Mاتيوللي Sabará-Presidente da Mesa; Caio Augusto Zuccarelli-Secretário da Mesa. **Acionistas:** Sabará Participações Ltda. Por: Marco Antonio Sabará, Ulisses Mاتيوللي Sabará. Cargo: Diretores. Clariant S.A. Por: Maurício Tamura, Manlio Gallotti. Cargo: Diretor Financeiro, Diretor. **JUCEPA.** Certifico o Registro em 21/12/2015, sob o nº 20000460163. **Protocolo:** 15/033490-7, de 14/12/2015. **Empresa:** 15 3 0001953 2. **Beraca Ingredientes Naturais S.A.** Marcelo Cebolão - Secretário Geral. **Anexo I à Ata de Assembleia Geral Extraordinária. Realizada em 26 de novembro de 2015. Estatuto Social. Capítulo I - Denominação, Sede, Objeto e Duração. Artigo 1º - A Beraca Ingredientes Naturais S.A. ("Companhia")** é uma sociedade anônima, regida pelos termos deste Estatuto Social, dos acordos de acionistas arquivados em sua sede e pelas demais leis e regulamentos aplicáveis. **Artigo 2º - A Companhia** tem sua sede na Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, na Rodovia BR-316 (Antiga estrada de ferro de Bragança) km 08, Quadra 03, lote 03, Galpão-2, Bairro Levilândia, CEP 67.030-000, podendo abrir, fechar e alterar o endereço de filiais, agências, depósitos, escritórios e outros estabelecimentos no Brasil ou no exterior, bem como transferir sua sede, mediante deliberação do Conselho de Administração. **Parágrafo Único - A Companhia** possui as seguintes filiais: **(i) Filial 1 - Office Nações Unidas:** Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Nações Unidas, nº 18.001, 6º andar, Bairro Santo Amaro, CEP 04795-900; e **(ii) Filial 2 - Lab Nações Unidas:** Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bento Branco de Andrade Filho, nº 488, 2º andar, Sala 209, Bairro Jardim Dom Bosco, CEP 04757-000. **Artigo 3º - O objeto social da Companhia** envolve as seguintes atividades: **(1)** Pesquisa, desenvolvimento, inovação, aplicação, testes, formulação, análises, para si ou para terceiros de produtos de origem vegetal, animal e microbiológica, tais como: (i) óleos, gorduras e manteigas vegetais e animais; (ii) extratos; (iii) óleos essenciais; (iv) esfoliantes; (v) ativos; (vi) moléculas e frações; (vii) derivados químicos; (viii) vitaminas e pró-vitaminas; (ix) conservantes e preservantes; (x) corantes; (xi) massa vegetal; (xii) produtos cosméticos, de higiene pessoal e perfumaria; (xiii) produtos, complementos e

(continua...)